



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 21/2013**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002595-73.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 02-5-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-19 a jul.-20, com percentual de 9,27%, resultando no valor de R\$ 6.224,90 (seis mil, duzentos e vinte quatro reais e noventa centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-8-2020, conforme Contrato n. 21/2013 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 47ª ZE, em São Borja-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NERONEI DE MEDEIROS CARGNIN** e a Sra. **DALVA DA SILVA ODY CARGNIN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 19/08/2020, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0370904** e o código CRC **0277B4B5**.